

## COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

COM BAGAGEM · TRANSPORTE AÉREO

### À COMPANHIA AÉREA

Eu, **nome completo**, portador do CPF n.º 000.000.000-00, passageiro do voo n.º **do voo**, de **origem** para **destino**, realizado em \_\_/\_\_/\_\_, localizador **código**, comunico irregularidade com a minha bagagem:

1. Natureza da ocorrência: **extravio / atraso na entrega / violação / avaria**
2. Registro de Irregularidade de Bagagem n.º **número, se houver**, feito em \_\_/\_\_/\_\_
3. Descrição da bagagem: **cor, marca, tamanho, sinais que a identifiquem**
4. **Relacione o conteúdo relevante e, se possível, o valor de cada item, com comprovantes.**
5. **Relacione as despesas que a ocorrência gerou, com os respectivos comprovantes.**

Requeiro a localização e a entrega da bagagem, ou, conforme o caso, o ressarcimento dos prejuízos, no prazo previsto na regulamentação aplicável.

Requeiro a confirmação do recebimento e o número de protocolo desta comunicação, no e-mail **seu e-mail**.

Cidade, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo  
CPF 000.000.000-00

RECEBIDO EM \_\_/\_\_/\_\_ · POR \_\_\_\_\_

*Guarde esta via com o recebimento. Sem ela, o pedido não tem data.*

## SOBRE ESTE DOCUMENTO

*Esta folha é explicativa e não faz parte do que você entrega: imprima apenas as folhas anteriores a ela.*

### O QUE É

Uma comunicação à companhia aérea sobre extravio, violação, avaria ou atraso na entrega da bagagem.

### QUANDO SERVE

Como complemento ao Registro de Irregularidade de Bagagem feito no aeroporto, e principalmente quando esse registro não foi feito na hora ou foi feito de forma incompleta.

### QUANDO NÃO SERVE

Não substitui o registro no próprio aeroporto, que continua sendo a providência mais forte. Se você ainda está no aeroporto, faça o registro ali antes de qualquer outra coisa.

### EM QUE ISSO SE APOIA

A Resolução ANAC n.º 400/2016 disciplina as condições gerais de transporte, inclusive quanto ao tratamento de bagagem, e o contrato de transporte aéreo configura, em regra, relação de consumo. O que sustenta o caso é a prova de que a irregularidade foi comunicada, e quando.

### ANTES DE ENVIAR

- Fotografe a bagagem, a etiqueta e o cartão de embarque assim que puder. Depois não dá.
- Guarde todo comprovante de despesa que a ocorrência causou: roupa, higiene, transporte extra.
- Comunique o quanto antes. Em transporte aéreo os prazos são curtos e contam da data do voo ou da entrega.

*Documento informativo e gratuito, disponibilizado pelo Bianchi & Mello — Escritório de Advocacia. Preenchê-lo e entregá-lo não é ato privativo de advogado e não constitui consulta jurídica, não gera vínculo profissional e não substitui a análise de um caso concreto.*